



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

PROJETO DE Lei Nº 032/2015

“Dispõe de Denominação de Rua no Loteamento Boa Vista II”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1º - A Rua 5 (Cinco) localizada no Loteamento Boa Vista II Águas da Prata, passa a denominar-se “Salvador Claudio Vella”.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos
Onze dias do mês de Maio de 2.015.

Fabio Ferraz de Campos
Vereador

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
Vereador

Manoel da Silva Ferreira
Vereador

Ismael Libio de Assis
Vereador



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Vereador

